



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
CÂMARA MUNICIPAL DE MONTENEGRO

**"Montenegro Cidade das Artes**  
Capital do Tanino e da Citricultura"



Ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal,  
para ver da possibilidade de atender.

---

Presidente

**PEDIDO DE PROVIDÊNCIAS N.º 173 /2016**

Gabinete do Vereador, 03 de março de 2016.

Excelentíssimo Senhor Presidente:

Solicitamos a Vossa Excelência, nos termos regimentais, seja encaminhado ao Poder Executivo Municipal, o seguinte PEDIDO DE PROVIDÊNCIAS:

Seja providenciada fiscalização e autuação do proprietário do terreno baldio localizado ao lado do número 51 da Rua Pastor Nils Taranger, para que este providencie a adequação do mesmo ao Código de Posturas do Município de Montenegro. A medida se faz necessária devido ao mato que toma conta do terreno e do passeio público, expondo os vizinhos do local ao risco de infestação de baratas, ratos e outros animais peçonhentos.

Vereador Márcio Miguel Müller  
PTB

Proposição elaborada e redigida pelo Gabinete do Vereador Márcio Miguel Müller